

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA: REF: Ato de nomeação nº 12.681/2013-GP – Publicado em 26 de dezembro de 2013 – ANO XVI – Nº 490 – folha 18. O Chefe do Gabinete do Prefeito nomeado através do Ato nº 11.199/2013 – GP, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata fica alterado o que se segue: Onde se lê: “GIOVANI VIEIRA ARRUDA,” Leia-se: “GEOVANI VIEIRA ARRUDA,” PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.861/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ROBERTO OLIVEIRA ARAGÃO, na data de 14/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área DNM - 4, com lotação no Gabinete do Prefeito. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 009/2014-GP - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 10011/13 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) LIDUINA FÁTIMA VERAS, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula Nº3614, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 1992 à 01 de setembro de 1997, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de fevereiro à 30 de abril de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA SECRETÁRIO (A) DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Sobral, através da sua Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para Secretário(a) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, como ação da política de educação permanente, conforme resolução 193/2011 da CIB/CE, nos termos seguintes: 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção para Secretário(a) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 40 horas semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Possuir ensino médio completo; * Ter disponibilidade de 40 horas para dedicação ao cargo, * Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos; * Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o

sexo masculino). 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS São atribuições do Secretário Escolar: a. Assistir a direção, a equipe-pedagógica e os participantes do curso; b. Proceder à matrícula escolar dos alunos; c. Controlar e arquivar os livros registro de classe e documentos pertinentes às rotinas da escola; d. Manter atualizado os registros e prontuários dos alunos e facilitadores. e. Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; f. Fazer o controle das ocorrências diárias da escola. g. Expedir e assinar documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros; h. Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; i. Executar a redação e a gestão de correspondência; j. Elaborar atas de reuniões; k. Manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; l. Executar as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará e pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Ceará. 5. DO VALOR E DURAÇÃO DO CONTRATO O candidato aprovado na presente seleção receberá, após a formalização da contratação, a quantia mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Deste valor, serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. A contratação será feita em caráter temporário tendo duração de 17 (dezesete) meses, podendo em casos excepcionais ser prorrogada. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES O candidato aprovado, necessariamente, desenvolverá suas atividades no município de Sobral-CE. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	15/01/2014 a 21/01/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação das datas das entrevistas	22/01/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Período da realização das Entrevistas	23/01/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação do Resultado da Seleção	24/01/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas nos dias 15 a 21 de Janeiro de 2014, das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital); II - Xerox do certificado de conclusão do ensino médio; III - Curriculum Vitae, com as devidas comprovações. IV - Uma foto 3x4; V - Cópia do comprovante de endereço; VI – Cópia do RG e CPF; VII – Cópia do título de eleitor; VIII- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. 8.3 - Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4- Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo simplificado será realizado através de uma entrevista individual, que será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 20 (vinte pontos).

ENTREVISTA – Itens avaliados	Pontuação
Conhecimento da função	5 pontos
Desenvoltura	5 pontos
Disponibilidade	5 pontos
Comprometimento	5 pontos

Para a realização da entrevista, deverão todos os candidatos se fazer presentes no dia e horário constante do item 7 (Cronograma do Processo Seletivo) desta Chamada Pública, com trinta minutos de antecedência, independentemente de convocação ou aviso, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320, Junco. 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior grau de escolaridade; II- Maior Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdázia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses.
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 – Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral/ Secretaria da Saúde/ Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 - O resultado e convocação do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça às determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 12.4 – Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 13 de Janeiro de 2014. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

**ANEXO I - CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETÁRIO (A) FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A).**

NOME:		INSCRIÇÃO Nº	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:		
NATURALIDADE:	SEXO:		
IDENTIDADE:	CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:	
DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
OUTRAS INFORMAÇÕES:			
Sobral, _____ de _____ de _____			
Assinatura do Candidato			
Assinatura do Responsável pela inscrição			
Nome do candidato: _____ Nº _____			
Seleção de Secretário (a) – Curso Técnico em Vigilância em Saúde			
Assinatura do Responsável pela inscrição			

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO 2080301/2010 - CONTRATO 20803012010 OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Jaibaras - TA-080/CIDADES/2010 EMPRESA: OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA Por decisão desta secretaria, fica determinada a partir desta data, a PARALISAÇÃO da Tomada de Preço 2080301/2010, firmado entre a Secretaria de Obras e a Empresa Oxxi Serviços Ambientais Ltda, cujo objeto é a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Jaibaras, TA-080/CIDADES/2010), no Município de Sobral. A motivação da paralisação é a falta de liberação de recursos por parte da Secretaria das Cidades do Governo do Estado que é o Órgão financiador do Convênio, por mais de 90 (noventa) dias, conforme previsto no art. 78 inciso XV da Lei 8.666/93. Sobral, 06 de janeiro de 2014 Conforme: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SECRETARIO DE OBRAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 07/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0468813 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (o) ANTÔNIO JOSÉ BRUNO MELO, ocupante do cargo de Guarda 1ª Classe, Matrícula Nº 306, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 à 30 de junho de 2009, à ser gozada no período de 13 de janeiro à 12 de abril de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO Nº 12.864/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. LÚCIO GLAURO PIRES DE PAULA PESSOA JÚNIOR, na data de 10/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 12.866/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MORGIANA APARECIDA MONTE DE SOUSA, na data de 10/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I - DAS 04, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2014. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Prefeito - Municipal em Exercício - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES-ME representado pelo Sr. FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de matéria-prima para o Laboratório de Fitoterapia. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 162/2013. VALOR: R\$ 11.775,00 (Onze mil setecentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 13 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. RAFAEL MARQUES BASTOS. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Drenagem de águas pluviais nos Logradouros da Sede e Distrito do Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 012/2013-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 879.195,89 (Oitocentos e setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO ADALY ARRAIS FORTALEZA. OBJETO: Contratação de Serviço de mão-de-obra terceirizada, para atender a necessidade da usina de asfalto do Município de Sobral, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender necessidades da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 222/2013. VALOR: R\$ 844.632,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 03 de janeiro de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2013 – Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de materiais de construção, objetivando aquisição de madeiramento para a construção de 50 unidades habitacionais de melhorias emergenciais da Secretaria de Urbanismo no Município de Sobral,, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – 1; VENCEDORA - JOANA PAULAS. DE OLIVEIRA - Vr. Contratado - 157.993,00.** adjudicado em 20/12/2013 e homologado em 16/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados,

conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013 – Aquisição de materiais elétricos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no valor de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), adjudicado em 26/11/2013 e homologado em 14/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Tomada de Preço nº 041/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Construção de Rede Coletora de Esgoto na Avenida Murilo Aguiar, Distrito de Aprazível, no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa JOAO TORRES FILHO - ME, com valor global de R\$ 26.386,63 (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), adjudicado e homologado em 15/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 16 de janeiro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 003/2014 - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, Silvestre Gomes Coelho Neto, nomeado pelo Ato No. 12.008/2013-GP, da lavra do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc, RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva de nível superior, médio, fundamental completo e fundamental incompleto, divulgado através do Edital Nº 04/2013, publicado no Imprensa Oficial do Município Nº 503, ano XVI, do dia 19 de dezembro de 2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Sobral – CE, 16 de janeiro de 2014. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. – CONTRATADO: COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULO LTDA - ME, com o valor global de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 01 (um) veículo 4x4, modelo L200 Triton, Diesel, de placas ORY 5611, da marca Mitsubishi, ano/modelo: 2012/2013, tendo em vista que o mesmo encontra-se no período de garantia de fábrica. PRAZO: até 24h (vinte e quatro horas). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002001/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 DATA: 16 de Janeiro de 2014. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.

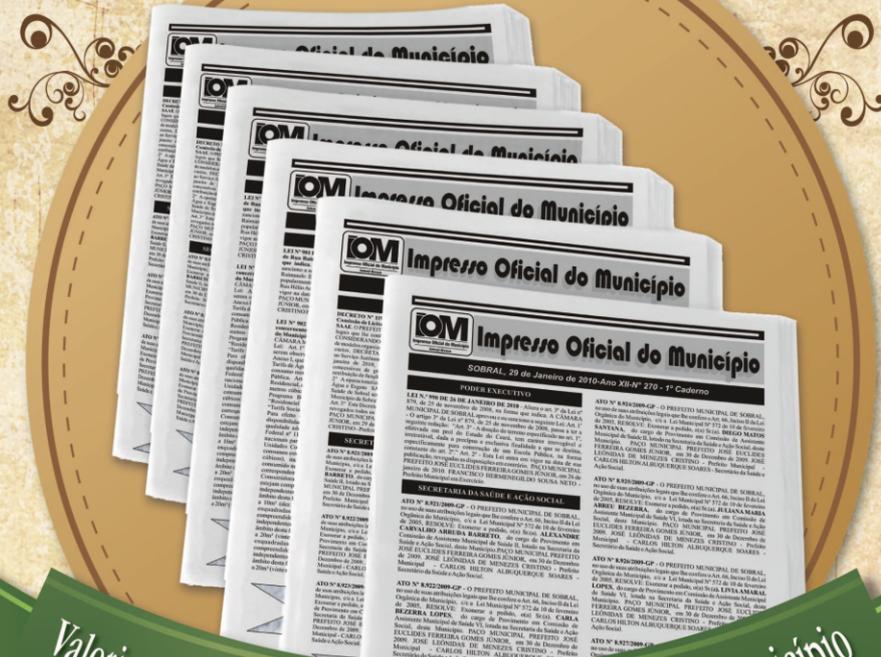
EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 630082013. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: F. & J. CONTABILIDADE E ASSESSORA MUNICIPAL S/C., representada pela sua sócia, a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados rotineiros de contabilidade na área pública, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração de balancetes mensais e balancete geral da Câmara Municipal de Sobral VALOR GLOBAL: R\$ 83,760,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). PRAZO: Até 13/01/2015. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 063008/2013. DATA: 13 de janeiro de 2013. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.



Imprensa Oficial do Município



Prefeitura de Sobral



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br